



Lei da Cópia Privada:

AGEFE envia carta ao Primeiro-Ministro contestando a proposta de alteração do SEC

A AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico, Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico estranha que o Secretário de Estado da Cultura (SEC), à revelia das intenções legislativas da União Europeia sobre o assunto, teime em regular a cópia privada com uma proposta de diploma que replica lei revogada há dois anos em Espanha e com o recurso a um sistema de taxas que o Reino Unido acaba de considerar ineficientes, burocráticas e injustas para os cidadãos. A AGEFE estranha ainda que o SEC não tenha cumprido nem o compromisso de a consultar directamente quanto ao projecto de alteração da Lei da Cópia Privada que vai ser agora apresentado em Conselho de Ministros, nem o de rever esta legislação à luz das recomendações do Relatório que António Vitorino elaborou recentemente para a Comissão Europeia.

O facto do gabinete daquele responsável governamental ter vindo a divulgar que no processo legislativo foram consultados os sectores directamente envolvidos na matéria, designadamente a indústria, levou a AGEFE a reagir por carta dirigida ao Primeiro-Ministro, em que apela à rejeição pelo Governo daquele projecto de proposta de lei.

Nessa carta a AGEFE aponta que tal lei iria sobrecarregar a economia e os contribuintes com um **imposto encapotado**, a pretexto da compensação por um prejuízo alegadamente causado aos detentores de direitos, o qual carece de demonstração — até por força da jurisprudência europeia.

Aquela associação empresarial dos sectores das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) e da electrónica de consumo (EC) evidencia através de alguns exemplos o que significaria a aprovação desta medida:

- Um consumidor que comprasse um telemóvel, e que não tivesse ou nunca viesse a ter, cópias de músicas ou de outros conteúdos no seu aparelho, poderia ter de **pagar até mais 30,75 €** (taxa máxima com IVA). Tal como quem comprasse música em formato electrónico para o seu telemóvel ou subscrevesse um serviço de *streaming*, iria **pagar direitos de autor em duplicado, ou triplicado** se utilizasse adicionalmente um cartão de memória.
- Com a mesma quantia seria também taxado qualquer contrato de televisão por cabo que incluísse uma *set-top box*, para **pagar direitos de autor, que já estão contemplados no serviço contratado**. Mais uma vez os consumidores iriam ser taxados duplamente.

A AGEFE chama a atenção para o facto de, como aponta o ex-comissário europeu António Vitorino no Relatório que no ano passado apresentou à Comissão Europeia, a pedido desta, as cópias feitas pelos consumidores para uso privado no contexto dos serviços *online* licenciados **não causam qualquer prejuízo aos autores**, pelo que não justificam qualquer remuneração adicional sob a forma de taxas sobre os equipamentos.

De outro modo, com a aplicação desta taxa os consumidores pagariam duas ou mais vezes a mesma coisa: ao adquirirem os conteúdos licenciados, e ao adquirirem os equipamentos e suportes para acederem àquilo que já pagaram.

Refere também a AGEFE que para além dos consumidores, também as empresas e o próprio Estado veriam os seus custos aumentados nas suas aquisições dos produtos tecnológicos que disponibilizam para utilização dos seus colaboradores (computadores, *tablets*, telemóveis, impressoras), havendo dupla, tripla, ou quádrupla taxação para o mesmo fim, sem que haja evidência de que irá ser reproduzida qualquer obra protegida.

O facto do recém-eleito Presidente da Comissão da UE, Jean-Claude Juncker, ter anunciado que pretende **modernizar nos próximos seis meses o quadro legislativo europeu sobre esta matéria**, por forma a adaptar a economia europeia à revolução digital e aos novos comportamentos dos consumidores — objectivo que aquela associação empresarial considerava ter estado subjacente à inclusão desta medida no programa do Governo — leva a que a AGEFE manifeste incompreensão quanto ao que levou o SEC a propor que Portugal siga pelo caminho inverso.

Recorda, que Espanha revogou há quase dois anos o sistema de taxas que a presente proposta pretende replicar, e chama a atenção para o facto de o Parlamento britânico ter aprovado em 30 de Julho uma reforma da Lei da Propriedade Intelectual que introduziu agora o direito à cópia privada sem estabelecer qualquer taxa.

Na altura, refere a AGEFE, a responsável do Governo do Reino Unido por esta reforma, Neville-Rolfe, declarou: "*O governo não acredita que os consumidores britânicos tolerassem taxas pela cópia privada. São ineficientes, burocráticas e injustas, bem como penalizadoras dos cidadãos que já pagam pelos conteúdos.*"

Razão pela qual aquela associação se interroga quanto à possibilidade dos consumidores portugueses serem mais tolerantes do que os britânicos, dado que esta alteração da lei iria impor taxas ineficientes, burocráticas, injustas e penalizadoras dos cidadãos que já pagam pelos conteúdos.

A AGEFE termina apelando ao Primeiro-Ministro para que não aprove a proposta de alteração da Lei da Cópia Privada apresentada pelo Secretário de Estado da Cultura, que considera desadequada e injusta, e que iria levar inevitavelmente a um incremento exponencial das aquisições, físicas e electrónicas, a outros países dos equipamentos que permitam a cópia e reprodução — como, desde logo, para a vizinha Espanha — diminuindo a competitividade de muitas empresas portuguesas, com as inevitáveis repercussões na perda de empregos nacionais e de receitas, directas e indirectas, do próprio Estado ■

- Lisboa, 18 de Agosto de 2014

Para esclarecimentos sobre o assunto é favor contactar:

José Valverde – Director Executivo da AGEFE

Telm: 967 925 461 – Email: jose.valverde@agefe.pt